



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear para comporem as Comissões Permanentes de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, os seguintes membros:

I- no âmbito do Serviço Municipal de Promoção Social:

Walney Pereira Cruz - Presidente, Bruna Teixeira Pimentel e Amanda de Souza Siqueira - membros;

II- no âmbito do Departamento Municipal de Saúde:

Silvana do Rosário Souza - Presidente, Sabrina Lopes Goulart Teixeira e Elisandra de Cássia Gomes - membros;

III- no âmbito do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Fátima Aurélia da Silva Ribeiro - Presidente, Rogério Agnaldo de Faria e João Aparecido Martins - membros;

IV- no âmbito do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Ariane Regina Palma Barbosa - Presidente, Flávia Franchini e
Arnaldo José de Almeida - membros;

Art. 2º O mandato da comissão será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 02 de janeiro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.003, de 02/01/2023 foi publicada na data de 02/01/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão